



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0040/10

RIO BANANAL-ES, 27 DE AGOSTO DE 2010.

Exm^a. **JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências de que seja disponibilizado transporte coletivo municipal para transportar passageiros do interior.

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja disponibilizado transporte coletivo municipal para transportar passageiros dos diversos setores deste município para a sede da cidade de Rio Bananal. Outrossim. Solicita ainda que o referido seja realizado gratuitamente em virtude a difícil situação financeira dos moradores do interior deste município da-se ao baixo preço do café, monocultura deste município .”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

OLINDA MATEDI GIURIATO
VEREADORA